



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.093/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	1.109 / 2023
Livro	02
Folhas:	85
Prainha (PA),	13 / 09 / 2023
<i>Glennys Magno</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação da secretária através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 08 (oito) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor **ACLÉCIO JARDIM DE LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que se deslocará até Boa Vista do Cuçari, Região Ribeirinha, Distrito do Pacoval, Vila de Itamucuri, Distrito de Santa Maria, Região do Rio Guajará, Tamuataí, Vista Alegre do Cupim e Vila Nova do Cupim, para implantação do Projeto Aprender Conectado, no período de **14 a 21 de setembro de 2023.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 13 de setembro de 2023.

Josué Pereira do Nascimento
JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito em Exercício

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 13 de setembro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho
Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP